



**LEI N.º 2.244, DE 7 DE JANEIRO DE 1960
DÁ O NOME DE DOMINGOS SIGNORELLI A UMA RUA
DA CIDADE**

A CAMARA MUNICIPAL DECRETA E EU, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CAMPINAS, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1.º — Fica denominada Domingos Signorelli a Rua 2 do Jardim Chapadão e que, tendo início na Av. João Erbolato, termina na Rua L.

Artigo 2.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Campinas, aos 7 de janeiro de 1960.

Miguel Vicente Cury — Prefeito Municipal

Engo. Alberto Jordano Ribeiro — Sec. de Obras e Servs. Públs.

Publicada no Departamento do Expediente da Prefeitura Municipal, em 7 de janeiro de 1960.

Alvaro Ferreira da Costa — Diretor do Dep. do Expediente